



**JOCG**  
Ano 2021 • Edição  
**1026**

# Jornal Oficial de Campo Grande

Campo Grande/RN • quarta-feira, 17 de novembro de 2021 • R\$ 2,00

## PREFEITO FRANCISCO DAS CHAGAS EUFRÁSIO VIEIRA DE MELO

Estado do Rio Grande do Norte  
Prefeitura Municipal de Campo Grande  
GABINETE DO PREFEITO

### EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO nº 111701/2021

**ORIGEM.....:** Tomada de Preço nº 001/2021

**CONTRATANTE.....:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE/RN, CNPJ nº 08.084.014/0001-42.

**CONTRATADA(O).....:** CLPT CONSTRUTORA EIRELI EPP, CNPJ: 25.165.699/0001-70.

**OBJETO.....:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO ESTÁDIO DE FUTEBOL, LOCALIZADO NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE/RN, CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 1066974-91/2019.

**VALOR TOTAL.....:** R\$ 221.645,42 (duzentos e vinte e um mil, seissentos e quarenta e cinco reais e quarenta e dois centavos).

**VIGÊNCIA.....:** 90 (noventa) dias consecutivos, conforme Cronograma Físico-Financeiro.

**DATA DA ASSINATURA.....:** 17 de novembro de 2021

Estado do Rio Grande do Norte  
Prefeitura Municipal de Campo Grande  
GABINETE DO PREFEITO

### PROCESSO LICITATÓRIO 21091002 TOMADA DE PREÇO 001/2021

#### TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Após emissão de Parecer Jurídico opinando pela regularidade dos atos procedimentais, o Prefeito Municipal de Campo Grande/RN, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 43, inciso VI da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores resolve: **Adjudicar e Homologar** a presente licitação na modalidade **Tomada de Preço**, referente a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO ESTÁDIO DE FUTEBOL, LOCALIZADO NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE/RN, CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 1066974-91/2019**, tendo como proponente vencedor a empresa **CLPT CONSTRUTORA EIRELI EPP, CNPJ: 25.165.699/0001-70**, com o valor global de **R\$ 221.645,42** (duzentos e vinte e um mil, seissentos e quarenta e cinco reais e quarenta e dois centavos), por apresentar a melhor proposta e a mesma atender as exigências do edital.

Campo Grande/RN, 16 de novembro de 2021

Francisco das Chagas Eufrásio Vieira de Melo

Prefeito Municipal

Estado do Rio Grande do Norte  
Prefeitura Municipal de Campo Grande  
GABINETE DO PREFEITO

### TERMO DE RESCISÃO/DISTRATO AMIGÁVEL DE CONTRATO ADMINISTRATIVO.

**REFERENTE AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº.20200177 E TERMO ADITIVO 01/2021.**

A **PREFEITURA DE CAMPO GRANDE/RN**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF nº 08.084.014/0001-42, sediado neste Município, representado neste ato pelo Prefeito Constitucional o Sr. **FRANCISCO DAS CHAGAS EUFRÁSIO VIEIRA DE MELO**, brasileiro, casado, portadora do CPF sob o nº 170.034.584-20, residente e domiciliado na Praça João do Vale, s/n, centro, neste Município, doravante denominado **CONTRATANTE** e a empresa **AMV PROJETOS & CONSTRUÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF nº 10.480.822/0001-70, sediada à AV JORGE COELHO DE ANDRADE, S/N, PRESIDENTE COSTA E SILVA, Mossoró/RN CEP:59625400, representada neste ato por **ALECIA MARIA DO VALE SOUZA**, inscrito(a) no CPF nº 034.198.984-36, doravante denominado simplesmente **CONTRATADO**, têm entre si justo e contratado, devidamente vinculado da respectiva **Tomada de Preço nº 4/2020**, celebram o presente Termo de Rescisão/Distrato, nos termos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, mediante as seguintes cláusulas e condições:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA:

1.1 - As partes acima qualificadas resolvem de comum acordo e, na forma do Processo Administrativo que culminou na contratação da empresa **AMV PROJETOS & CONSTRUÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF nº 10.480.822/0001-70, sediada à AV JORGE COELHO DE ANDRADE, S/N, PRESIDENTE COSTA E SILVA, Mossoró/RN CEP:59.625-400, que originou no Contrato de Prestação de Serviços nº 20200177 e TERMO ADITIVO 01/2021, rescindi-lo amigavelmente a partir do dia 17 de novembro de 2021, consoante disposto no art. 79, inciso II, da Lei nº. 8.666/93.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** – a rescisão contratual justifica-se em virtude de divergência entre o projeto básico e a planilha orçamentária, elaborada pelo setor de engenharia e aprovado pela Caixa Econômica Federal, acarretando na impossibilidade da execução de serviço.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - Verificada a conveniência para a Prefeitura Municipal de Campo Grande/RN, e a inexistência de prejuízo às pessoas jurídicas da CONTRATANTE e da CONTRATADA, o presente termo amigável operar-se-á na forma da lei, sem majoração contratual ou ônus a este ente público.

#### CLÁUSULA SEGUNDA:

2.1. A rescisão amigável do contrato em epígrafe será realizada sem ônus de qualquer natureza para qualquer das partes, renunciando as partes o direito sobre o qual se fundou a relação jurídica do que se pactuou no processo de licitação - TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2020.



**JOCG**  
Ano 2021 • Edição

**1026**

# Jornal Oficial de Campo Grande

Campo Grande/RN • quarta-feira, 17 de novembro de 2021 • R\$ 2,00

## PREFEITO FRANCISCO DAS CHAGAS EUFRÁSIO VIEIRA DE MELO

**PARÁGRAFO ÚNICO** – As partes exoneram-se de qualquer reclamação futura decorrente da presente rescisão contratual, nas esferas cíveis, administrativas e criminais.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES LEGAIS:**

3.1. As partes concordam que, a partir desta data não mais haverá qualquer obrigação entre elas e assentem não haver mais qualquer obrigação de ordem financeira.

E, por estarem, assim, justas e contratadas, firmam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias, de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas que também assinam, para que surta seus efeitos jurídicos e legais.

Campo Grande/RN, em 17 de novembro de 2021

\_\_\_\_\_  
PREFEITURA MUNICIPAL CAMPO GRANDE/RN  
CNPJ/MF nº 08.084.014/0001-42  
CONTRATANTE

\_\_\_\_\_  
AMV PROJETOS & CONSTRUÇÕES EIRELI  
CNPJ: 10.480.822/0001-70  
CONTRATADO

**TESTEMUNHAS:**

NOME: \_\_\_\_\_  
CPF Nº. \_\_\_\_\_

NOME: \_\_\_\_\_  
CPF Nº. \_\_\_\_\_



**JOCG**

Ano 2021 • Edição

**1026**

# Jornal Oficial de Campo Grande

Campo Grande/RN • quarta-feira, 17 de novembro de 2021 • R\$ 2,00

PREFEITO FRANCISCO DAS CHAGAS EUFRÁSIO VIEIRA DE MELO

**JORNAL OFICIAL DE CAMPO GRANDE É UMA PUBLICAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE, INSTITUÍDO PELA LEI N.º 128/2009.**

FRANCISCO DAS CHAGAS EUFRÁSIO VIEIRA DE MELO  
**PREFEITO**

GRIMALDO GONDIM DE OLIVEIRA  
**VICE-PREFEITO**

GILVANIRA GONDIM DE MOURA  
**GABINETE DO PREFEITO**

ANTONIA HORTÊNCIA ROCHA DA SILVA  
**SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**

**COMISSÃO DO JORNAL OFICIAL DE CAMPO GRANDE**

**DIRETOR GERAL**  
GRIMALDO GONDIM DE OLIVEIRA

**DIAGRAMAÇÃO**  
ANTONIA HORTÊNCIA ROCHA DA SILVA

**ENDEREÇO:**

Rua Antonio Veras, 065 – Centro – Campo Grande/RN, CEP: 59680-000, Fone: (84) 33622900  
Home: [www.campogrande.rn.gov.br](http://www.campogrande.rn.gov.br)